



PARECER: 518 CGM-PMSMG - ADESÃO Nº A/2023 -001

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000034/23

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DA ADESÃO PARCIAL Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E ATOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS NÚMEROS 20232167 E 20232168 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

EMPRESA CONTRATADA: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CONTRATO Nº 20232167 **VALOR** R\$ 656.160,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS); A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS CONTRATO Nº 20232168 **VALOR** R\$ 261.450,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, mais precisamente nos atos finais da conclusão da adesão parcial a Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e dos atos para formalização dos contratos números 20232167 e 20232168 originados da mesma, fls. 264 a 302 dos autos, tendo o contrato Nº 20232167 como partes de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, e o contrato Nº 20232168 a empresa A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos de conclusão da adesão parcial Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e dos atos para formalização dos contratos números 20232167 e 20232168 originados da mesma.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO FOLHAS 264 a 302 DOS AUTOS, CONSTAM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) termo de retificação da adesão, fls. 264;
- b) extrato de adesão a ata de registro de preços, fls. 265;



- c) convocação das empresas para assinatura do contrato, fls. 266 e 267;
- d) publicação do extrato da adesão a ata de registro de preços no Diário dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 22 de junho de 2023, fls. 268 e 269;
- e) copia do contrato número 20232167, fls. 270 a 281;
- f) cópia do contrato número 20232168, fls. 284 a 295;
- g) certidão de afixação dos extratos dos contratos no quadro de aviso e publicações da Municipalidade, fls. 283 e 297;
- h) cópia da Portaria número 341/2023, de 21 DE JUNHO 2023, dispondo sobre a designação de fiscal de contrato, oriundo da adesão parcial Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 298;
- g) publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 27 de junho de 2023, fls. 299 e 300.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, e os atos para formalização dos contratos números 20232167 e 20232168 originados da mesma, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado, edição de 21 de junho de 2023, ficando todos os atos da adesão convalidados, fls.264, 268 e 269.

Os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, do qual originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, aderida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO.

Foi designado servidor para fiscal dos contratos, conforme consta da cópia da portaria número 341/2022 de 21 de JUNHO DE 2023, fls. 298 dos autos, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

Os contratos tiveram seus extratos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 27 de junho de 2023, atendendo ao disposto no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Recomendo, a publicação do extrato da adesão no Diário Oficial da União, por envolver recursos do FUNDEB para cobertura das despesas conforme consta dos contratos, bem como a publicação dos principais atos da adesão no Portal Transparência, inclusive do seu extrato e extratos dos contratos, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011.

Recomendo ainda, e o envio de documentos mínimos da adesão e dos contratos, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da adesão parcial a Nº A/2023-003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 053/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e os atos para formalização dos contratos, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 28 de junho de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021